

**FINANCEIRA ALFA S.A. -  
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.**  
CNPJ/MF nº 17.167.412/0001-13 e NIRE 35 3 0004818 1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**DATA:** 13 de março de 2019. **HORÁRIO:** 10h45min. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 13º andar, São Paulo – SP.

1. Reuniu-se o Conselho Fiscal da **Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos**, presentes todos os seus membros, os quais tomaram conhecimento:
  - a) Do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
  - b) Das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2018, comparadas com as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2017, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 3.786/09, à Circular nº 3.516/10 e ao Comunicado nº 14.259/06, todos do Banco Central do Brasil;
  - c) Do Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários"; e
  - d) Da proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho de Administração com o teor a seguir: “Senhores Conselheiros, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, a Diretoria da Financeira Alfa S.A. – CFI propõe o aumento do capital social no valor de R\$24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais), elevando-o de R\$423.430.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões e quatrocentos e trinta mil reais) para R\$448.030.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões e trinta mil reais), visando eliminar referido excesso. Sugere a Diretoria que esse aumento seja levado a efeito mediante a capitalização a ser retirado da conta “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas. A Diretoria propõe, ainda, a conseqüente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social. São Paulo, 13 de março de 2019. Rubens Bution - Diretor Presidente. Diretores: Antonio José Ambrozano Neto. Fabio Alberto Amorosino. Fabiano Siqueira de Oliveira. Pedro Elias Dabbur.”

2. A seguir, os membros do Conselho Fiscal elaboraram e aprovaram o seguinte **PARECER**: “Os membros do Conselho Fiscal da **Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos** aprovam, por unanimidade: **a)** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; **b)** As Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2018, comparadas com as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2017, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução n° 3.786/09, à Circular n° 3.516/10 e ao Comunicado n° 14.259/06, todos do Banco Central do Brasil; **c)** O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários"; e **d)** A proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, de aumentar o capital social, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, no valor de R\$24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais), elevando-o de R\$423.430.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões e quatrocentos e trinta mil reais) para R\$448.030.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões e trinta mil reais), visando eliminar referido excesso. Que esse aumento seja levado a efeito mediante a capitalização a ser retirado da conta “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas. Aprovam, ainda, a consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social. São Paulo, 13 de março de 2019. Ailton Carlos Canette. Antonio Celso Amaral Salles. Luiz Gonzaga Ramos Schubert. Rogério Rey Betti.”

Os membros do Conselho Fiscal recomendam a aprovação destas propostas pela Assembleia Geral.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

**Ailton Carlos Canette**

**Antonio Celso Amaral Salles**

**Luiz Gonzaga Ramos Schubert**

**Rogério Rey Betti**